

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Setor de Licitação

ADENDO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA-PB, por intermédio de Seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº. 138/2023, do Exmo. Sr. Prefeito, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que passarão a fazer parte do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2024, Ficou as Cláusulas e condições seguintes:

ONDE LÊ: no edital:

O PREGOEIRO OFICIAL da Prefeitura Municipal de Teixeira, Estado das Paraíba, designado pela Portaria nº 244, de 29 de dezembro de 2023, torna público que, impreterivelmente e após o credenciamento dos proponentes, será realizada licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, conforme art. 6º, XLI da Lei n. 14.133/2021, com modo de disputa ABERTO (art. 56, I). O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto. Bem como aplicando a legislação LC Nº 123/2006, LC 147/2014 E LC Nº 155/2016, com suas alterações e demais exigências deste Edital.

LÊ-SE CORRETAMENTE: no edital:

O PREGOEIRO OFICIAL da Prefeitura Municipal de Teixeira, Estado das Paraíba, designado pela Portaria nº 138, de 21 de Agosto de 2023, torna público que, impreterivelmente e após o credenciamento dos proponentes, será realizada licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, conforme art. 6º, XLI da Lei n. 14.133/2021, com modo de disputa ABERTO (art. 56, I). O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto. Bem como aplicando a legislação LC Nº 123/2006, LC 147/2014 E LC Nº 155/2016, com suas alterações e demais exigências deste Edital.

Considerando que a alteração não afeta a elaboração das propostas, ficam por este instrumento, ratificadas as demais cláusulas do Edital do pregão Eletrônico Nº 034/2023, nos termos da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

Teixeira - PB, 18 de Janeiro de 2024.

CHARLLES MARÇAL SOARES

Pregoeiro